



DECRETO Nº 7204 DE 10 DE JULHO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$316.042,78 distribuídos as seguintes dotações:

01 12 02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL	
08.244.0015.2082.0000	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	0,31
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 037	FEAS PROGRAMA FRENTE FRIA	
01 09 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
12.361.0006.2040.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,18
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 020	FNDE PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	
01 09 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
12.361.0006.2040.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	375,91
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 020	FNDE PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	
01 09 04	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
12.361.0027.2047.0000	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.329,72
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
243 001	PNAE - EJA	
12.361.0027.2047.0000	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.122,62
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
285 001	PNAE – FUNDAMENTAL	
12.365.0027.2052.0000	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.594,76
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
283	001 PNAE - CRECHE	
12.365.0027.2056.0000	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.740,01
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	



284 001 PNAE - PRÉ-ESCOLA

12.367.0027.2100.0000 Merenda Escolar
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.832,20
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
242 001 PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.362.0027.2049.0000 Merenda Escolar
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 137.045,07
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
233 000 RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2,18

Superávit Financeiro: 316.040,29

Anulação:

01 12 02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL
08.244.0015.2082.0000 Bloco de Proteção Social Especial
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -0,31
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 037 FEAS PROGRAMA FRENTE FRIA
-0,31

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 10 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos